

meiros, com o título de Enfermeiros Especialistas, José António Pereira da Costa, Jorge Manuel Cardoso Dias Melo, António Jaime Pereira Pinto Fernandes, Ermelinda Manuela Teixeira Bento, Maria Fernanda Pereira Mesquita, Maria Noémia Moreira Lirio Sousa Augusto e Jorge Paulo Almeida Fernandes em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos renovável, para o exercício funções de Chefia, a que se referem as alíneas e) a r) do n.º 1 do artigo 10.º Conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 1 de junho de 2014.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 200€, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de junho de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207875918

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7117/2014

Devidamente homologada por deliberação de 03/06/2014, do Conselho Administração deste CHTMAD, E. P. E., se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Radiologia, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste CHTMAD, E. P. E., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18/03/2014.

Lista unitária de ordenação final:

Maria José Carvalho Guedes Andrade Sequeira — 15,84 valores.

Maria Guilhermina de Sousa Pita — 13,46 valores.

2014-06-04. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

207873788

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 7783/2014

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar o “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Sul — Lote LS3”;

Considerando que o procedimento em causa tem o preço base de € 1.803.800,00 (um milhão, oitocentos e três mil e oitocentos euros), não incluindo o IVA, e que o contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 meses;

Considerando que o prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

Considerando que os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou o Conselho de Administração na sessão de 18 de julho de 2013:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Sul — Lote LS3”, até ao montante máximo € 1.803.800,00 (um milhão, oitocentos e três mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 450.950,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 601.266,67 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 601.266,67 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 150.316,66 (cento e cinquenta mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta e seis centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2014 e a inscrever para os anos de 2015, 2016 e 2017 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

4 — A presente deliberação foi ratificada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 491/2014, de 27 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 10 de janeiro de 2014.

28 de maio de 2014. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

307861264

Despacho n.º 7784/2014

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar a Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Sul — Lote LS1;

Considerando que o procedimento em causa tem o preço base de € 1 272 300,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros), não incluindo o IVA, e que o contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 meses;

Considerando que o prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

Considerando que os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou o Conselho de Administração na sessão de 18 de julho de 2013:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de «Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Sul — Lote LS1», até ao montante máximo € 1 272 300,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o qual envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 318 075,00 (trezentos e dezoito mil e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 424 100,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cem euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 424 100,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cem euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 106 025,00 (cento e seis mil e vinte e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2014 e a inscrever para os anos de 2015, 2016 e 2017 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

4 — A presente deliberação foi ratificada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 491/2014, de 27 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 10 de janeiro de 2014.

28 de maio de 2014. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

307861289

Despacho n.º 7785/2014

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar a “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Sul — Lote LS5”;

Considerando que o procedimento em causa tem o preço base de € 1.469.100,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e cem euros), não incluindo o IVA, e que o contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 meses;

Considerando que o prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

Considerando que os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

Considerando que a Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;